

LEI Nº 700/2023

DE 12 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOAQUIM DOS SANTOS**, o logradouro público localizado no loteamento Santa Cruz, tendo início na confluência com a Rua Estado da Bahia sentido Norte/Sul no Bairro Antônio Luiz;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal